



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 351/2021- SMPAS

Ivaí, 17 de novembro de 2021.

Venho por meio desse solicitar a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA, do município de Ivaí-PR. Tal capacitação visa aprimorar, agregar, e capacitar ainda mais os conselheiros para o desempenho e habilidades para execuções de ações dentro da Rede de Proteção.

A empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **EMANCIPAR**, (Assessoria e Consultoria e Ltda), conforme documentação (em anexo), no valor total de: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será custeado através do Incentivo CMDCA – Deliberação 084/2019, **Conta: 31.999-6 Fonte: 830.**

Diante disso, vemos que se enquadra diante a deliberação 084/2019 que objetiva Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, visto que os mesmo adequam-se aos Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos- SGD.

Atenciosamente,



DENISE MOLETA TREVISIO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Prezado Sr.
Welton Ademir Ferreira
Setor de Licitação

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO Nº 174/2021

Data de Emissão: 17/11/2021

Validade: 90 dias

Solicitante: Ivaí - PR

Elaborado por: Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-210

CNPJ: 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta

Telefones: (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)

E-mail: emanciparpr@gmail.com

CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO

Carga Horária: 14 horas

Local: Município de Ivaí

Data e horário: 2 dias a definir (cada dia com 7 horas de capacitação)

Natureza da Palestra: Presencial

5-234-7.
COB
368
042268

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1º DIA

Público Alvo: Conselheiros do CMDCA

- ❖ O que é CMDCA;
- ❖ Qual o papel do CMDCA;
- ❖ Atribuições do CMDCA;
- ❖ Orientações gerais sobre os conselhos de direitos;

2º DIA

Público Alvo: Rede de Proteção à Criança e Adolescente

- ❖ A Proteção Social da criança e do adolescente no Brasil;
- ❖ Marco Normativo do Controle Social;
- ❖ Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente;
- ❖ O que é CMDCA;
- ❖ Qual o papel do CMDCA;
- ❖ Atribuições do CMDCA;
- ❖ Orientações gerais sobre os conselhos de direitos;
- ❖ Caracterização dos Conselhos de Direitos;
- ❖ Relação dos conselhos, atribuições e princípios norteadores dos conselhos de direitos;
- ❖ Regimento interno e Comissões temáticas dos Conselhos de Direitos.
- ❖ Fundo da Infância e Adolescência;

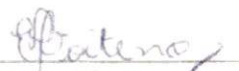
1

VALOR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR


Eliane Fátima Voitena
Gestão Administrativa

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP 84.010-210

Fone: (42)99847-2244/99977-4480

e-mail: emanciparpr@gmail.com

www.emancipar.com.br

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ivaí/PR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME

CNPJ: 21.496.430/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão/PR

TELEFONE/FAX: (44) 3016 7106

E-MAIL: instituto@institutomakro.com.br

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti

CARGO: Sócia Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65

Apresenta a pedido, o seguinte orçamento para capacitação do CMDCA e demais atores da rede socioassistencial, conforme segue:

1º DIA

Público Alvo: Conselheiros do CMDCA

- O que é CMDCA;
- Qual o papel do CMDCA;
- Atribuições do CMDCA;
- Orientações gerais sobre os conselhos de direitos;

2º DIA

Público Alvo: Rede de Proteção à Criança e Adolescente

- A Proteção Social da criança e do adolescente no Brasil;
- Marco Normativo do Controle Social;
- Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente;
- O que é CMDCA;
- Qual o papel do CMDCA;
- Atribuições do CMDCA;
- Orientações gerais sobre os conselhos de direitos;
- Caracterização dos Conselhos de Direitos;
- Relação dos conselhos, atribuições e princípios norteadores dos conselhos de direitos;
- Regimento interno e Comissões temáticas dos Conselhos de Direitos.
- Fundo da Infância e Adolescência;

Responsabilidade da contratada:

- Ministrar capacitação abordando os conteúdos de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante;
- Profissional graduado, Mestre e Doutor na área e com experiência comprovada nesta abordagem;
- Despesas com honorários, deslocamento, hospedagem e alimentação do profissional e demais despesas indiretas.

Metodologia: Encontros presenciais, conforme a definição do município, em que serão utilizadas:

- Oficinas dialogadas e interativas;
- Dinâmica de grupos;
- Mediação da produção de conhecimentos com conteúdo teórico facilitado pelo instrutor/ palestrante;
- Esclarecimento de dúvidas.

Carga Horária: 14 horas



Data e horário: 2 dias a definir (cada dia com 7 horas de capacitação)

Investimento: R\$ 4.200,00

Forma de pagamento: Em no máximo 30 (trinta) dias após a realização da capacitação, com emissão da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local: Município de Ivaí

Observações:

- * O trabalho descrito acima, têm a marca e a qualidade dos serviços prestados pela **Makro Treinamento**.
- * Os preços propostos acima, contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de cada item descrito, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais que realizarão as capacitações.
- * Espaço físico, Kit multimídia, e coffe-break por conta da contratante.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Makro Treinamentos
Gabriela Beloti
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação
Profissional Ltda. - ME
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

AGGIORNARE – Assessoria & Capacitação

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 250 – Dois Vizinhos-PR

Email: cleucimara@aggiornare.com.br

Telefone: (46) 9 9979-5884

CNPJ: 34.798.600/0001-69

**COTAÇÃO DE PREÇO**

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

SOLICITANTE: Secretaria de Municipal de Assistência Social de IVAÍ/PR
RAZÃO SOCIAL: Cleucimara Molon Jubelli
CNPJ: 34.798.600/0001-69
ENDEREÇO COMERCIAL: avenida: Rio Grande do Sul, 250 – Dois Vizinhos/PR

CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO

Carga Horária: 14 horas

Local: Município de Ivaí

Data e horário: 2 dias a definir (cada dia com 7 horas de capacitação)

Natureza da Palestra: Presencial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Descrição dos serviços	VALOR POR horas	Valor TOTALR\$
1º DIA Público Alvo: Conselheiros do CMDCA ❖ O que é CMDCA; ❖ Qual o papel do CMDCA; ❖ Atribuições do CMDCA; ❖ Orientações gerais sobre os conselhos direitos;	08 Horas	R\$ 2.480,00
2º DIA Público Alvo: Rede de Proteção à Criança e Adolescente ❖ A Proteção Social da criança e adolescente no Brasil; ❖ Marco Normativo do Controle Social; ❖ Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente; ❖ O que é CMDCA;	08 Horas	R\$ 2.480,00

AGGIORNARE – Assessoria & Capacitação

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 250 – Dois Vizinhos-PR

Email: cleucimara@aggiornare.com.br

Telefone: (46) 9 9979-5884

CNPJ: 34.798.600/0001-69



❖ Qual o papel do CMDCA; ❖ Atribuições do CMDCA; ❖ Orientações gerais sobre os conselhos direitos; ❖ Caracterização dos Conselhos de Direitos; ❖ Relação dos conselhos, atribuições e princípios norteadores dos conselhos direitos; ❖ Regimento interno e Comissões temáticas dos Conselhos de Direitos. ❖ Fundo da Infância e Adolescência;		
	16 horas	R\$4.960,00

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021

**CLEUCIMARA
MOLON
JUBELLI:
02476143944**

Digitally signed by CLEUCIMARA MOLON
JUBELLI:02476143944
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=CLEUCIMARA MOLON JUBELLI:
02476143944
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-11-16 18:02:22
Foxit Reader Version: 9.7.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Ivaí/PR**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$2.500,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 17 de Novembro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 080/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 080/2021, que tem por objeto contratação de empresa para realização de capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

3. Conclusão

Diante do exposto, a controladoria interna do Município de Ivaí declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 17 de novembro de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ivaí-PR.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ivaí-PR**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 2.500,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

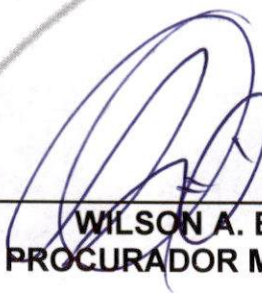
2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/11/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página:1

					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL								
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					0,00	9.600,00	2.240,00	7.360,00
09.243.0902.5054 Ações de Assistência a Criança e Adolescente					0,00	9.600,00	2.240,00	7.360,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0,00	9.600,00	2.240,00	7.360,00
02682 E 00830 1011/09/99/05/18 OUTRAS TRANSF. GOV. EST.-FIA-CMDCA								
					0,00	9.600,00	2.240,00	7.360,00
Total Geral					0,00	9.600,00	2.240,00	7.360,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2021

Fonte de recurso entre: 00830 e 00830



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ivaí-PR.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 17 de Novembro de 2021.



IDIR TRÉVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 369/2021

Emissão

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
369	Contratação de Serviço	18/11/2021	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2021

Local	
Código	Nome
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão		Pagamento
Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO

Entrega	
Local	Prazo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.

Justificativa:
JETIVA AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL QUE VISEM O APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lote:
001 PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042268	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:				
	- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS				
	- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ				
	- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)				
	-NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL				
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:				
	PRIMEIRO DIA: PÚBLICO ALVO-CONSELHEIROS DO CMDCA				
	SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO - REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE				

TOTAL 2.500,00

TOTAL GERAL 2.500,00

**Município de Ivaí****Solicitação 369/2021**

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
369	Contratação de Serviço	18/11/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISI	699/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Forma	
		À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.

Justificativa:

OBJETIVA AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL QUE VISEM O APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lote**001 PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042268	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:				
	- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS				
	- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ				
	- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)				
	-NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL				
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:				
	PRIMEIRO DIA: PÚBLICO ALVO-CONSELHEIROS DO CMDCA				
	SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO - REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
TOTAL					2.500,00
TOTAL GERAL					2.500,00



Município de Ivaí

Solicitação 369/2021

Página 1

Solicitação
Número 369 Tipo Contratação de Serviço Emitido em 18/11/2021 Quantidade de itens 1

Solicitante
Código 11526-6 Nome DENISE MOLETA TREVISÓ Processo Gerado
Número 0/2021

Local
Código 9 Nome DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão
Nome 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Pagamento
Forma À PRAZO

Entrega
Data SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prazo 15 Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.

Justificativa:
JUSTIFICATIVA AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL QUE VISEM O APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lote
001 PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042268	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:				
	- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS				
	- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ				
	- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)				
	-NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL				
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:				
	PRIMEIRO DIA: PÚBLICO ALVO-CONSELHEIROS DO CMDCA				
	SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO - REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
TOTAL					2.500,00

TOTAL GERAL 2.500,00



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025107278-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.839.123/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ 14.839.123/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

 ..
PONTA GROSSA/PR, 13 de Outubro de 2021, 13:30:05

ROSANA

WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2021.10.14 14:29:11 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 14.839.123/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:43:09 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **6882.3626.CF1B.310E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa >> **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 85028

Razão Social: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 14.839.123/0001-25

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s): 8592-9/03 - Ensino de música, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8592-9/01 - Ensino de dança, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

Município: Ponta Grossa **Endereço:** RUA BARAO DO CERRO AZUL, 367, CENTRO

CEP: 84010210

Local e data: Ponta Grossa, terça, 10 de abril de 2018

Protocolo: 0030247/2018

CLAUDIO GROKOVISKI

Secretaria Municipal de Fazenda

Observação(ões)

Área de 75,00 m² - Alteração de Endereço, Atividade e Área.

Código de Autenticidade: 18Q5L5XAA2

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA"

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 98728 / 2021

Código de Autenticidade: A8AF4EFEDE9D2F68AC7672BF0AA09FE8

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 218611

CNPJ/CPF: 14.839.123/0001-25

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA BARÃO DO SERRO AZUL, 367

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84010210

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Emancipar

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 01 de outubro de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

Eliane Fatima Voitená, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, Centro, CEP 84010-050, portadora da CÍRG nº 6.064.748-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 840.005.119-04 e Maysa Nuernberg de Vasconcellos Costa, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 385, apto 12, Centro, CEP 84010-210, portadora da CÍRG nº 7.695.041-5, expedida pelo do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 045.961.879-24, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda - Me, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Santos Dumont, 1520, Sala 01, Centro, CEP 84010-360, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207240675, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

Primeira Cláusula: O endereço comercial passa a partir desta data para Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-210.

Segunda Cláusula: A atividade comercial passa a partir desta data prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública, direta ou indireta, à empresas, à entidades e à organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas, Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Realização de Perícias Técnicas, Elaboração de Laudos Periciais, Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação.

Terceira Clausula: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, à R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, fica aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é integralizado com lucros acumulados em 31/12/2016.

Quarta Clausula: Com a alteração hávida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, à R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

Eliane Fatima Voitena	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

Quinta Clausula: As sócias resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

Eliane Fatima Voítana; brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, Centro, CEP 84010-050, portadora da CIRG nº 6.064.748-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 840.005.119-04 e Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 385, apto 12, Centro, CEP 84010-210, portadora da CIRG nº 7.695.041-5, expedida pelo do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 045.961.879-24, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de **Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda - Me**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, CEP 84010-210, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:

Primeira Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial de Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda – Me.

Segunda Cláusula: A sociedade tem sua sede em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, CEP 84010-210.

Terceira Cláusula: O objeto social é o de prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais; estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

direta ou indireta, à empresas, à entidades e à organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas; Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho — SIPAT; Realização de Perícias Técnicas; Elaboração de Laudos Periciais; Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação

Quarta Cláusula: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, à R\$ 1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Eliane Fatima Voitena	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Maysa Nueremberg de Vasconcellos Costa	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

Quinta Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ.14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

Sexta Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava Cláusula: A administração da sociedade caberá as sócias Eliane Fatima Voitena e Maysa Nuernberg de Vasconcellos Costa, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017. 09:42 SOB Nº 20176359559.
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

Décima Primeira Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda Cláusula: Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira Cláusula: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que pode, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta Cláusula: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Quinta Cláusula: A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 (uma) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 14.839.123/0001-25
NIRE 41207240675

Décima Quarta Cláusula: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Quinta Cláusula: A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 26 de Setembro de 2017.



Eliane Fatima Voitena



Maysa Nueremberg de Vasconcellos Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.839.123/0001-25
Razão Social: EMANCIPAR AS CONS CAP CURSOS TREIN PESQ E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER 1296 APT C / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602430734606906

Informação obtida em 14/11/2021 00:52:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.839.123/0001-25
Certidão nº: 31082685/2021
Expedição: 04/10/2021, às 03:30:21
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.123/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.839.123/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2011
NOME EMPRESARIAL EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 84.010-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EMANCIPAR.COM.BR		TELEFONE (42) 3028-8460
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 17:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.123/0001-25, com sede no Município de Ponta Grossa, na Rua Barão do Cerro Azul, nº 367 – Centro, Estado do Paraná, CEP 84.010-210, prestou ao **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, no âmbito do Contrato nº 150/2018/GP, serviços de capacitação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Profissionais da Assistência Social, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco - PR.

Atestamos que a Capacitação foi ministrada pelos profissionais Adrianis Galdino da Silva Jr; Eliane Fátima Voitena e Maysa Nuernberg de Vasconcellos Costa, de acordo com os requisitos de qualidade e prazos previstos no Contrato, conforme carga horária e conteúdo programático abaixo:

Capacitação, para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e profissionais da Assistência Social.

Carga Horária: 32 horas;

Conteúdo Programático:

I – Proteção Social à Infância, a Adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atendimento à criança e ao adolescente:

História da Cça e do Adolescente - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Resoluções do CONANDA – 113 SGD;

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Políticas básicas e políticas especiais;

Plano Nacional Convivência Familiar e Comunitária;

II – O Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos:

Conselho Tutelar no SGD;

Papel e competências do Conselho Tutelar;

Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;

Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa.

III – Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares:



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações;
Manual de redação oficial e correspondências formais;

Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA) e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;

O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local;

Plano de Convivência familiar e comunitária

Por fim, atestamos que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2018.

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária Municipal de Assistência Social
RG: 4.188.963-2
CPF: 855.604.059-49

Município de Pato Branco
Secretaria de Assistência Social
ANNE CRISTINE G. DA SILVA CAVALI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 164/2015 de 02/04/2015



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2106656841	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207240675	CNPJ 14.839.123/0001-25	Data de Ato Constitutivo 15/12/2011	Início de Atividade 01/12/2011
Endereço Completo Rua BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 367, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-210			
Objeto Social prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública, direta ou indireta, às empresas, às entidades e às organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas, Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Realização de Perícias Técnicas, Elaboração de Laudos Periciais, Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA CPF/CNPJ 045.961.879-24 Nome ELIANE FATIMA VOITENA CPF/CNPJ 840.005.119-04		Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA Nome ELIANE FATIMA VOITENA		Administrador S Administrador S	Término do mandato Término do mandato
Último Arquivamento Data 14/11/2017		Número 20176359559 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 14:46:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACU2QMMV**.



PRC2106656841

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 19/10/2021 18:02:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.839.123/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	30/11/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem





Município de Ivai - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 80/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 138705-7 EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 14.839.123/0001-25 Telefone: Status: Classificado									2.500,00
Representante: 138705-5 ELIANE FATIMA VOITENA									
Lote 001 - PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO									2.500,00
001	42268 PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:	SE	1,00	Classificado			2.500,00	2.500,00	*
PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:									
- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS									
- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ									
- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)									
-NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL									
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:									
PRIMEIRO DIA:PÚBLICO ALVO-CONSELHEIROS DO CMDCA									
SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO - REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE									
VALOR TOTAL:							2.500,00		



Lug. plano

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 80/2021

Página:1

Data abertura: 18/11/2021

Data julgamento: 18/11/2021

Data homologação: 18/11/2021

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 14.839.123/0001-25 Preço	Marca
Lote 001 - PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO					
001	PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE	SERV	1,00	2.500,00 *	
IROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:					
- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS					
- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ					
- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)					
-NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:					
PRIMEIRO DIA:PÚBLICO ALVO-CONSELHEIROS DO CMDCA					
SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO - REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
TOTAL DO LOTE				2.500,00 *	
				0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

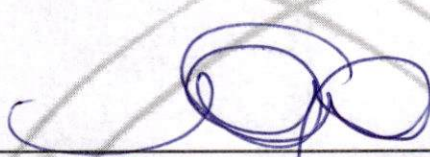
Ivaí/PR, 18 de novembro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 18 de novembro de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Ivaí/PR.

Valor Global: R\$ 2.500,00

CONTRATADO

- EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:491B7DEA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 366/2021
LICITAÇÃO Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
140/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 140/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 012/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 366/2021

Licitação nº 217/2021

Pregão eletrônico nº: 140/2021

Processo eletrônico nº: 140/2021

Registro de Preço nº: 012/2021

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR, Lotes 3, 14, 17 e 21.

CONTRATADA: PROMEFARMA **REPRESENTAÇÕES**
COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 3.614,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 18/11/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F3D44927

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO VALOR
CONTRATADO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
345/2021 LICITAÇÃO Nº 213/2021 PREGÃO Nº 139/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 139/2021 REGISTRO DE
PREÇO Nº 011/2021

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 345/2021

Licitação nº 213/2021

Pregão nº 139/2021

Processo Eletrônico nº 139/2021

Registro de Preço nº 011/2021

OBJETO: aquisição de soros, materiais de raio x, fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Ivai/PR - Secretaria Municipal de Saúde. Itens 11, 15 e 16.

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
LTDA

Valor global: R\$ 4618,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/11/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F94C8F98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021
LICITAÇÃO Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
140/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 140/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 012/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021

Licitação nº 217/2021

Pregão eletrônico nº: 140/2021

Processo eletrônico nº: 140/2021

Registro de Preço nº: 012/2021

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR, Lotes 13 e 15.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 2.262,80

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/11/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A9B4A326

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021
LICITAÇÃO Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
140/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 140/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 012/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

Licitação nº 217/2021

Pregão eletrônico nº: 140/2021

Processo eletrônico nº: 140/2021

Registro de Preço nº: 012/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR, lotes 3, 14, 17 e 21.

CONTRATADA: PROMEFARMA **REPRESENTAÇÕES**
COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – PR.

Valor global: R\$ 7.228,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/11/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:263DB663

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 080/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Ivai/PR.

CONTRATADO: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA - ME

Valor Global: R\$ 2.500,00

Dotação orçamentária:

09003082430802505433903900000 2682

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1375CFF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagens e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.**VALOR GLOBAL: R\$ 94.400,00**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1FDB9738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.**CONTRATADO: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915****Valor Global: R\$ 17.000,00**

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3160

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8111FC8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021**

Dispensa de Licitação nº 079/2021

OBJETO: aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".**CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN****CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor global: R\$ 1.915,00****Vigência: 06 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:5C50362A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021 LICITAÇÃO Nº 221/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021**

Licitação nº 221/2021

Pregão eletrônico nº: 141/2021

OBJETO: aquisição de materiais para construção da rede de água da Comunidade da Linha Beltrão.**CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME****CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor global: R\$ 40.000,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

CELSO STADLER

Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:FA2474A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 211/2021**PORTARIA Nº 211/2021**O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,**RESOLVE**Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JAIR DE LIMA, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:5B7EA181

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 213/2021**PORTARIA Nº 213/2021**O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,**RESOLVE**Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LEONILTON JOSE MATOS JUNIOR**, Cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 370/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Barão do Cerro Azul, nº 367, Centro, Ponta Grossa (PR), CEP 84010-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.839.123/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Eliane Fátima Voitena**, brasileira, solteira, residente à Rua Balduino Taques, nº 1441, apto. 81, Centro, Ponta Grossa (PR), CEP: 84010-050, portadora da cédula de identidade nº 6.064.748-8 expedida pelo II PR, do CPF/MF nº 840.005.119-04, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 080/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Ivaí/PR.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação - Processo de Dispensa nº 080/2021 com o respectivo nº do contrato - 370/2021.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
Dados: 2021.11.23 13:21:18
ME:14839123000125

Assinado de forma digital
por EMANCIPAR ASSESSORIA
E CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09003082430802505433903900000 2682

CLAUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 06 (seis) meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por
EMANCIPAR ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23 13:21:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b) . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por
EMANCIPAR ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23 13:22:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 202/2021.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

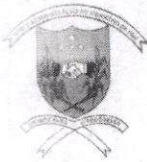
(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por
EMANCIPAR ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23 13:22:35
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por
EMANCIPAR ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23 13:23:01
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMANCIPAR ASSESSORIA
E CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por
EMANCIPAR ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23 13:20:17 -03'00'

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Eliane Fátima Voitená
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 80/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 158795-7 EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 14.839.123/0001-25 Telefone: Status: Classificado									
Representante: 158795-5 ELIANE FATIMA VOITENA									
Lote 001 - PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO									
001	42268 PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:	SE	1,00	Classificado			2.500,00	2.500,00	*
PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA E REDE DE PROTEÇÃO:									
- CARGA HORÁRIA: 14 HORAS									
- LOCAL: MUNICÍPIO DE IVAÍ									
- DATA E HORÁRIO: 2 DIAS A DEFINIR (CADA DIA COM 7 HORAS DE CAPACITAÇÃO)									
- NATUREZA DA PALESTRA: PRESENCIAL									
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:									
PRIMEIRO DIA: PÚBLICO ALVO- CONSELHEIROS DO CMDCA									
SEGUNDO DIA: PÚBLICO ALVO- REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE									
VALOR TOTAL:							2.500,00		

EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125

Assinado de forma digital
por EMANCIPAR
ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
ME:14839123000125
Dados: 2021.11.23
13:23:47 -03'00'

FORNECIMENTO DE MATERIAIS. **CONTRATADA:** R3 COMERCIAL SERVIÇOS PARA LICITAÇÕES EIRELI, 21.943.663/0001-10, R MANOEL RIBAS, 225 - CEP: 86742000 - BAIRRO: VILA FERNAODIAS CIDADE/UF: Astorga/PR, representada pelo Sr. Roberto Pereira do Amaral. **OBJETO DO ADITIVO:** alteração de quantitativo com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total contratado, nos termos do Artigo 65 I, inciso II, Art. 57 §2º da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:262D1FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 62, 63 E 64/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº 062/2021, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL N.º 062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021	
CONTRATADA: NALARA LEITE PEREIRA 08121306930	CNPJ Nº 43.968.969/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ORNAMENTAÇÃO DO QUIOSQUE DA PRAÇA DA BANDEIRA DE ITAUNA DO SUL-PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	
VALOR: R\$ 9.991,18 (nove mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 23 de novembro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Inocêncio Leite Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RATIFICA** a dispensa de licitação nº 063/2021, nos termos do Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2021	
CONTRATADA: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	CNPJ: 19.756.617/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	
VALOR: R\$ 15.000 (quinze mil reais)	
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 23 de novembro de 2021.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções,

RATIFICA a dispensa de licitação nº 064/2021, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL N.º 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021	
CONTRATADA: MARCIA MARIA BORGHI-ME	CNPJ Nº 04.158.490/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (TORTAS E CAIXAS DE FOGUETE) PARA USO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL E ANO NOVO) DESTA MUNICIPALIDADE	
VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 23 de novembro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:7FF3B9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 179/2021. **REF:** Dispensa de Licitação nº 063/2021. **Contratante:** Município de Itaúna do Sul-PR; **Contratada:** Noroeste Treinamentos Ltda, CNPJ: 19.756.617/0001-60. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO." **VALOR:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Início 23/11/2021 término 22/11/2022. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 23/11/2021. **MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL.** CNPJ: 75.458.836/0001-33. **CONTRATANTE.**

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:E1C2938E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 370/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 370/2021

Dispensa de licitação nº 080/2021

OBJETO: contratação de empresa para realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Ivai/PR.

CONTRATADA: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 2.500,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 23/11/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ELLANE FÁTIMA VOITENA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:FB63C76E

ESTUDO >> SOCIOASSISTENCIAL

PG prepara diagnóstico sobre trabalho de crianças

Estudo auxiliará em medidas de combate à exploração de jovens e crianças dentro da cidade de Ponta Grossa

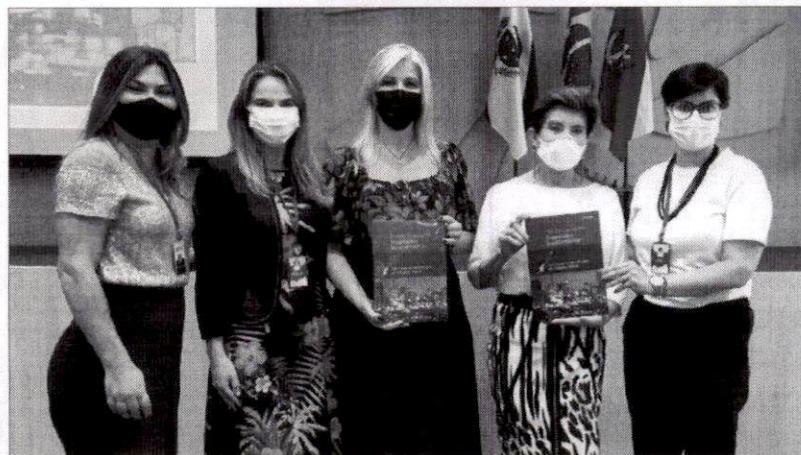
DA REDAÇÃO
cotidiano@jornalmanhã.com.br

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG) realizou nesta segunda-feira (22), no Agência Scredi Ponta Grossa, o lançamento do Diagnóstico Sócio-Territorial do Município de Ponta Grossa, com foco na identificação do Trabalho Infantil. O livro físico será entregue

para toda a rede socioassistencial de Ponta Grossa e uma versão que será disponibilizada no blog da FASPG. O evento de lançamento contou com a presença da prefeita Elizabeth Schmidt.

De acordo com a FASPG, atualmente, o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, mendicância, atividades nas ruas (venda, reciclagem) e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis.

A prefeita parabenizou a equipe da FASPG pela qualidade do diagnóstico e salienta que o poder público necessita trabalhar baseado em evidências, de forma



Encontro. A prefeita Elizabeth Schmidt parabenizou a equipe da FASPG pela qualidade do diagnóstico. Foto: Divulgação

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Segurança de menores é objetivo

Thais do Prado Dias Verillo, diretora do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, o objetivo deste estudo é identificar as características e a concentração do trabalho infantil dos territórios para uma atuação mais acertada das equipes da Política de Assistência Social. "O presente estudo fundamentará a execução das ações a partir da identificação do problema, propiciando a investigação das causas e busca de soluções estratégicas oportunas, garantindo a proteção de nossas crianças e adolescentes", finaliza a diretora.

que este trabalho terá um grande impacto na vida de crianças e jovens que são vítimas do trabalho infantil. "Não podemos fechar os olhos para estas situações, temos o dever de estarmos

atentos e vigilantes para a exploração do trabalho infantil. Temos que compreender a dimensão desse problema, e enxergar além dele, as implicações humanitárias, sociais e principalmente estrutu-

rais, são uma prioridade. Acredito e espero que esta publicação sirva de base para todos os atores sociais envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil e no trabalho irregular de adolescentes", disse Elizabeth.

A presidente da FASPG, Simone Kaminski comenta que muitas vezes sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos. Em virtude disso, segundo ela, este mapeamento se faz tão importante. "O censo mostrou a redução do trabalho infantil nos setores formalizados, em decorrência dos avanços da fiscalização e normalização da economia", explica a presidente.

NOMES DE RUAS

Outros dois bairros de PG ganham placas com identificação

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), terminou nesta semana a instalação das placas de sinalização indicativa das vias e logradouros públicos nos residenciais Parque das Sábias, Esplendor, Jardim Guarujá, Recanto Verde, no Cará-Cará e nos residenciais Califórnia 1 e 2 no bairro Chapada.

A prefeita Elizabeth Schmidt explica que este trabalho realizado leva cidadania para as pessoas, a custo zero para a Prefeitura, através de uma concessão pública de exploração das placas para uso publicitário. "Ao todo, 123 placas já foram instaladas nos últimos meses. Desta forma, trabalhamos para encontrar soluções para a cidade, que atendam as demandas da população e que gerem o mínimo de despesa possível, ou como neste caso, que não gere custo para o Município", disse Elizabeth.

De acordo com o secretário de Administração e Recursos Humanos, Maurício Silva, no Cará-Cará, foram atendidos os residenciais Parque das Sábias e Jardim Guarujá onde foram instaladas 42 placas. No Recanto Verde foram 33 e no Esplendor com 21 instalações. "Já no bairro Chapada, 12 ruas receberam placas de denominação no Califórnia 1 e 19 ruas no Califórnia 2", conta Silva, adiantando que as ruas do residencial Campos Flúvios, no bairro Contorno, serão as próximas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 371/2021
Licitação nº 220/2021
Tomada de Preços nº 080/2021
OBJETO: contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagem e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota municipal.
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABICORLI LTDA
CONTRATANTE: Município de NAI - PR
Valor global: R\$ 94.400,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 23/11/2021
MIR Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabicorli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 372/2021
Licitação nº 220/2021
Tomada de Preços nº 080/2021
OBJETO: contratação de empresa para realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA do Município de NAI/PR.
CONTRATADA: BIANCOPAR ASSessoria CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: Município de NAI - PR
Valor global: R\$ 2.500,00
Vigência: 06 (seis) meses
Data de assinatura: 23/11/2021
MIR Treviso - Prefeito Municipal
Eliane Fátima Volante - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 231/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentimento de 4.000 m² de pavimento com acabamento em calçadas com espessura de 4 a 6 cm.
Resumo e processo de envelopes: 08/12/2021 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 09/12/2021 às 09h00min
Dotação Organizacional:
10002876226010703903000000 3120
07001278102701002303000000 1410
0300104122040220073903000000 0250
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - fone: (41) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Nai, 23 de novembro de 2021.
Wilton Ademar Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 372/2021
Licitação nº 220/2021
Tomada de Preços nº 080/2021
OBJETO: contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.
CONTRATADA: JOSÉ MARIA MOREIRA 2858138515
CONTRATANTE: Município de NAI - PR
Valor global: R\$ 17.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 23/11/2021
MIR Treviso - Prefeito Municipal
José Maria Moreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die", em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** no e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br, telefone (43) 3535-9437 - no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min. Jaguariáva, 23 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA NUM TRECHO DE 3,788 KM DA ESTRADA RURAL LOCALIDADE DA FAZENDA VIRA, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 13/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.
DATA: 10/12/2021. HORA: 09:30 Horas
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0*)42 3460-1155, no horário das 9h00 às 11h30 horas, 13h30 às 17h00 horas.
Teixeira Soares, 24 de novembro de 2021.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal
JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 01º adendo ao prego eletrônico nº 140/2021, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2021, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bolcompras.com/para/Aquisição/DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo (41) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 18/11/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Auto Posto Planowski Ltda, CNPJ nº 79.573.028/0001-78, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis para veículos automotores, instalado na Rua Conceição, nº 783, Centro, Palmeira/PR.

Teixeira Planowski & Cia Ltda, CNPJ nº 74.160.524/0001-86, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, instalado na Avenida Visconde de Mauá, nº 493, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ: 11.948.736/0001-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença prévia para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Hipermercados instalada na Avenida Monteiro Lobato, s/n, Jardim Carvalho - Ponta grossa/PR.

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (41) 30257449
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:
RAFAEL VIEIRA CARNEIRO e MARINA RODRIGUES GONÇALVES
JOÃO PEREIRA DA CONCEIÇÃO e LETICIA LIRA SANTOS
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.
Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.
AYRON DA CONCEIÇÃO BACH e ANA PAULA PINTO DA SILVA
JOSÉ NERE DROBNIOWSKI e SILMARDA DO RÓCIO SILVA
NEYL MATHEUS DOS SANTOS NOGUEIRA e JOCELE DOS SANTOS ANTUNES
THIAGO RAFAEL CARNEIRO e ANDRESSA VASSELKA DE LARA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.
DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial